



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 181/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES SILVA DE SA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº99

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

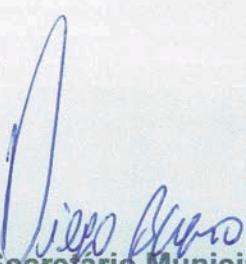
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Marines Silva de Sa, matrícula nº99, ocupante do cargo de professor, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 a serem usufruídas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025

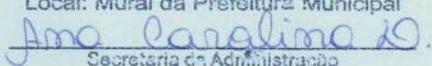
Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de novembro de 2025.


Secretário Municipal
Diegomar Bueno


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-s

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - P.3
Publicado de 03/11/25 a 18/11/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Laranjinha
Secretaria de Administração